

PORTARIA Nº 1

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Estender a jurisdição de Dr. ARY CORRÊA DE MORAIS, Juiz Eleitoral da 2ª zona, com sede em CAMPINAS, à 1ª zona, com sede em GOIÂNIA, durante a ausência de titular efetivo desta.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 8 de janeiro de 1.959.



(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Anotado

12 - 1 - 59

C. Loyola

Anotado

6-4-59